

Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	Até 31.07.17
Homologação das candidaturas	A partir de 02.08.17
Eleições	Das 14h de 22.08.2017 às 17h de 23.08.2017
Apuração e divulgação do resultado	23.08.2017
Período para recursos relativos ao resultado	24.08.2017 a 25.08.2017
Homologação dos resultados	A partir de 28.08.2017
Publicação da portaria de designação	A partir de 29.08.2017

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

## EDITAL UNILA Nº 26 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990 e com o que consta no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade torna público o presente Edital que retifica os editais UNILA Nº 03/2017 e Nº 11/2017, alterando o cronograma das eleições.

1. No item 11 do Edital UNILA Nº 02/2017, alterado pelo Edital UNILA Nº 10/2017, onde se lê:

Publicação do edital	04.07.17
Período para inscrição de candidaturas	De 10.07.17 a 17.07.17
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	18.07.17
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 19.07.17 a 20.07.17
Período para inscrição de novas candidaturas	De 26.07.17 a 27.07.17
Publicação do deferimento das novas inscrições das candidaturas	A partir de 28.07.17
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	Até 31.07.17
Homologação das candidaturas	A partir de 02.08.17
Prazo para indicação de mesários	10.08.17
Eleições	16.08.17
Apuração e divulgação do resultado	16 e 17.08.2017
Período para recursos relativos ao resultado	17.08.2017 a 18.08.2017
Homologação dos resultados	A partir de 21.08.2017
Publicação da portaria de designação	A partir de 22.08.2017

Leia-se:

Publicação do edital	04.07.17
Período para inscrição de candidaturas	De 10.07.17 a 17.07.17
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	18.07.17
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 19.07.17 a 20.07.17
Período para inscrição de novas candidaturas	De 26.07.17 a 27.07.17
Publicação do deferimento das novas inscrições das candidaturas	A partir de 28.07.17

Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	Até 31.07.17
Homologação das candidaturas	A partir de 02.08.17
Prazo para indicação de mesários	10.08.17
Eleições	23.08.17
Apuração e divulgação do resultado	23 e 24.08.2017
Período para recursos relativos ao resultado	24.08.2017 a 25.08.2017
Homologação dos resultados	A partir de 28.08.2017
Publicação da portaria de designação	A partir de 29.08.2017

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

## PORTARIA PROAGI Nº 112, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 16/2017, firmado com a empresa BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de operação e monitoramento de estação de tratamento de água e esgoto do campus UNILA Jardim Universitário, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços (DES), para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos (DECON), com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: JOÁSIO DE AQUINO,

Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado na Seção de Manutenção Predial (SEMAP); e GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE 2160780, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento (CPP); com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos; DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 113, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. FERNANDO GABRIEL ROMERO, SIAPE 2118407, RG Nº G1508437 PF/DF, nº registro CNH 06733774666.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 114, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. LUCAS RIBEIRO MESQUITA, SIAPE 2144098, RG Nº 1641684 MT/MG, nº registro CNH 04181497505.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 115, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato n.º. 18/2017, firmado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, que tem como objeto a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, lotado na Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações (CCCL), para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, lotado no Departamento de Contratos (DECON), com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução